



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 567/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 11:47
LEG - Parecer - PDL 10/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 10/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora, tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que **Altera o Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015, que instituiu na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga a outorga do Certificado de "Honra ao Mérito" ao Pastor que mais se destacar no exercício de suas funções, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

